

**ATA N.º 5/2021
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2021**

-----Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois do mês de março do ano de 2021 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro centimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta centimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

----- Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Começou por dar as boas vindas aos Senhores Vereadores e aos jornalistas presentes no Salão Nobre.-----

-----Informou que está em curso o plano de vacinação no concelho, estando previstas vacinações na próxima Sexta-Feira e Sábado (dias 05 e 06) em Porto de Mós (pavilhão gimnodesportivo) que abrange cidadãos com mais de oitenta anos, residentes nas freguesias de Porto de Mós e Alqueidão da Serra.-----

-----No domingo terá lugar a vacinação na Marinha da Mendiga (sede do CASSAC) para os cidadãos das Freguesias de São Bento, Serro Ventoso e da União das Freguesias de Arrimal / Mendiga, que abrangerá cento e cinquenta pessoas.-----

-----Disse que, no total, estão vacinados cerca de duas mil e duzentas pessoas no concelho, que o processo de vacinação está a correr bem e está a ser acompanhado de perto pelo Município.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, para dizer que está em fase de concretização o início do procedimento para a classificação de um Geoparque no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, tendo, neste sentido uma articulação conjunta dos sete Municípios que constituem a

ADSAICA com o ICNF, I.P., para que o processo possa avançar de forma segura e sustentável e para a melhoria de todo este território das Serras de Aire e Candeeiros. -----

-----Deu ainda nota do projeto “Bibliomóvel” de Porto de Mós que se consubstancia no pedido do livro “on-line” e entrega no domicílio do mesmo, através dum catálogo interativo disponível “on-line” e que tem sido importante nestes tempos de confinamento domiciliário das pessoas. -----

-----Informou também a Câmara, que recentemente, foi lançado o “site” da Associação Cidades e Vilas de Cerâmica de que o Município de Porto de Mós é sócio e que contempla a participação de artesãos desta área, oriundos do concelho. Entretanto esta Associação levará a efeito uma exposição itinerante que também passará por este concelho. -----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção, informou que o Município irá aderir à rede de “Municípios de Combate ao Desperdício Alimentar”, que se consubstancia, numa primeira fase, num processo pedagógico associado e esta problemática e posteriormente poderá evoluir para o chamado “ReFood” - Reaproveitamento das Sobras de Alimentação. -----

-----De seguida informou da atividade da “Rede de Turismo Militar” que criou a “Rota da Boa Memória” que ficará fechado esta semana e que vai desde o Castelo de Porto de Mós até ao local da Batalha de Aljubarrota. -----

-----Em relação ao processo “Orçamento Participativo do Município 2021” informou que a fase de apresentação de propostas por parte dos cidadãos decorrerá até 30 de abril, havendo, como se sabe, alterações na corrente edição, sendo uma delas a possibilidade de jovens a partir dos 16 anos de idade. -----

-----Informou que as obras de “Recuperação da Estrada Romana” do Alqueidão da Serra, terão início na próxima semana, após a adjudicação e processo burocrático de alguma complexidade junto da Direção Regional da Cultura do Centro. -----

-----Para finalizar, informou que na última sexta-feira, foi subscrita a escritura referente à “regularização” do terreno onde está edificado o edifício-sede da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, conforme deliberação da Câmara do ano de dois mil e vinte. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou por se referir à obra da “Recuperação da Estrada Romana” do Alqueidão da Serra, considerando que, tendo em conta o valor da adjudicação – cerca de 27.000,00€ +IVA, não incluirá a obra de “Demolição e Reabilitação da Antiga Pedreira”, tendo referido que o Presidente da Câmara havia informado, em tempo, que não fazia sentido realizar uma obra sem a outra, pelo que questiona se mudou o paradigma sobre este assunto. -----

-----De seguida aludiu à situação da não ligação dos ramais de esgotos e executados pelo Município, nos últimos quatro. Na última reunião da Câmara Municipal de dois mil e vinte o Presidente da Câmara disse que, tendo em conta os atuais tempos de pandemia, não faz muito sentido pressionar mais cidadãos para proceder ao pagamento dos ramais de ligação, no entanto tem conhecimento que há cidadãos de Mira de Aire a receber cartas para pagar os ramais, sendo possível efetuar em seis prestações conforme regulamento, situação que o preocupa e que não está em consonância daquilo que foi aludido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----De seguida disse que irá entregar um requerimento alusivo ao cumprimento do protocolo celebrado entre este Município e a Altice a propósito da cobertura de fibra ótica no concelho que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Rui Marto vem em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista solicitar que sejam facultados os protocolos firmados nos mandatos anteriores, referidos por V/ Exª sempre que se solicitam explicações e pontos de situação sobre o protocolo firmado com a Altice.* -----

-----*Segundo o que foi referido na reunião de Câmara do dia de hoje, dia 04/03/2021, serão acordos firmados com a Vodafone.* -----

-----*Com os melhores cumprimentos* -----

-----*Rui Marto.*” -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se à notícia de que haveria trinta e seis alunos na Escola Secundária de Porto de Mós pela dificuldade de ligação à internet nos seus domicílios, o que contraria o que foi dito pelo Presidente da Câmara e Vereadora da Educação na última reunião da Câmara Municipal e, por outro lado que há pais de alunos a devolver os seus equipamentos informáticos, pois não têm rede de internet para poderem usufruir dos mesmos. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----O Vereador aludiu a algumas atividades que irão ser levadas a efeito no Pelouro do Desporto, especialmente direcionado para os tempos de pandemia e confinamento que estamos a viver e com facto de se combater a inatividade, de que destacou o “Tokamexer” que pressupõe a transmissão via digital e também a remessa de documentação às pessoas via correio. -----
-----“Educação pelas Artes” que é direcionado à população sénior para receber estímulos para a memória. -----
-----Também o “Tok’andar” percursos disponibilizados via internet e que cada pessoa o percorre quando entender. -----
-----“Troféu de Trail” e “troféu B.T.T.”, tendo sem aglomerados de pessoas apenas para se manter as atividades. A partir de março também haverá ligação com a FABLAB no sentido de congregar equipamentos e espaços e envolvimento também rotas de turismo ativo no concelho. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente ao requerimento apresentado pelos Vereadores do (P.S.) - Partido Socialista, disse que irão ser dadas as respostas ao solicitado. -----
-----Referiu que também o anterior executivo, em dois mil e quinze, subscreveu um protocolo com a empresa Vodafone, S.A. e esta empresa não realizou rigorosamente nada a que se comprometeu e ainda utilizou o mesmo para fazer promoção da marca / empresa. -----
-----A empresa Altice já realizou algum trabalho na rede, tendo-se comprometido que até ao final do ano de dois mil e vinte e um tivesse 90% do território coberto de fibra.-----

-----No que se refere aos alunos que estão na Escola Secundária de Porto de Mós refere que a informação que transmitiu e que reencaminhou o mail, na altura, aos senhores vereadores, foi fornecida diretamente pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, pelo que se houve outras situações terá que se solicitar informações mais adequados / detalhados aquela entidade.-
-----Em relação à devolução de equipamentos informáticos por parte dos pais dos alunos informou que a Câmara não recebeu qualquer informação da parte do Agrupamento de Escolas, mas que irão ser encetados os contactos para confirmar tal situação.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Solicitou pudesse-lhe ser facultada a listagem dos apoios Municipais às IPS’S do concelho em dinheiro e bens no âmbito das Medidas de Apoio Extraordinário para mitigar os efeitos do “COVID 19”.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CEERIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO APOIO À COLOCAÇÃO DE UMA UTENTE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o Protocolo celebrado. -----

-----**2.AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS À IMOBATALHA, IMOBILIÁRIA, LDA., CONTRIBUINTE FISCAL N.º 503906581** – Presente uma carta da empresa Imobatalha – Imobiliária, Lda., a informar que aceita o valor proposto de cento e sete mil, setecentos e setenta e oito euros, para a venda do prédio rústico, sito em Santeira, inscrito na freguesia de Pedreiras, sob o artigo n.º 231, secção 001, do qual é proprietária.-----

-----Deliberado aprovar a aquisição do terreno rústico, sito em Santeira, com a área de 6.532 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras, sob o artigo 231, secção 001, pelo montante de cento e sete mil, setecentos e setenta e oito euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**3.CESSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA, SITA NO PARQUE VERDE NA VILA DE PORTO DE MÓS, POR PARTE DE DIANA MARGARIDA DA SILVA ALVES** – Presente um e-mail de Diana Margarida da Silva Alves, a solicitar a rescisão do contrato de concessão de exploração da cafetaria, sita no Parque Verde da Vila.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

----- Para questionar se a concessionária está a proceder à cessão, para quem é essa cessão.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----A concessionária apresentou um pedido de rescisão do contrato que havia subscrito como o Município no ano de 2011, mas antes manteve uma reunião para explicar as razões objetivas para esta tomada de posição. Disse ainda que o assunto vem apenas a conhecimento da Câmara e que entretanto há-de ser submetido de novo o assunto para tomada de decisão sobre o futuro daquele espaço.-----

-----A pedido do Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra o Secretário da Reunião, para esclarecer que efetivamente o termo “cessão” que está aplicado no título do assunto da agenda não está correto, que o termo deveria ser “cessação” ou “rescisão” do contrato.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4.2.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021 – 2025:**-----

-----**4.1.2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4.2.2.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4.3.2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1.PROCESSO N.º 01/2015/10** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, a propor a caducidade da licença n.º 29/2016, referente às obras de alteração e ampliação da casa de habitação, sita na Rua da Fiandeira, 6 na Vila e freguesia de Mira de Aire, em nome de Luís Carlos Laureano Loureiro.-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SÃO BENTO, NO LUGAR DE CASAIS DAS CORREIAS** – Presente uma informação da Técnica Superior Estagiária, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“*Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de São Bento (rececionada nos serviços municipais a 1 de março de 2021, via email), relativa à atribuição de toponímia a uma rua no lugar de Casais das Correias, cumpre informar:*-----

-----“*Caminho da Tojeira*” - *A proposta de atribuição do nome “Caminho da Tojeira”, à rua que se inicia na Travessa da Eirinha e termina num entroncamento de caminhos agroflorestais, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada.*-----
-----*À consideração superior.*” -----

-----Deliberado aprovar, nos termos da deliberação da Assembleia de Freguesia de São Bento. -----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.IV CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA DE PORTO DE MÓS - NORMAS 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:*-----
-----*O Município de Porto de Mós, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e a Rede de Bibliotecas Escolares, irá promover o IV Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós.*-----

-----*Pretendem, as entidades referidas, promover o gosto pelo livro e pela leitura, desenvolver as competências de leitura dos alunos do Concelho, fomentar a leitura em contexto escolar e familiar e também celebrar o Mês da Leitura.*-----

-----*Consideramos que, existindo um concurso com a participação do município de Porto de Mós, devemos ter normas de participação claras e esclarecedoras para todos aqueles que participam no concurso ou que o queiram acompanhar.*-----

-----*Neste âmbito, procedeu-se à elaboração das normas do IV Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós (2020), que se anexa à presente informação, destacando-se:*-----

-----*A Calendarização do Concurso;*-----

-----*A seleção dos participantes, os procedimentos do concurso (provas);*-----

-----*Composição do Júri;*-----

-----*Prémios a atribuir;*-----

-----*Relativamente aos prémios a atribuir, estima-se um custo para o município de Porto de Mós de 400,00€.*-----

-----*200,00€ no Tablet a atribuir ao vencedor do Concurso;*-----

-----*200€ em livros.*-----

-----*Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação das normas do IV Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós e prémios a atribuir.”*-----

-----Deliberado aprovar as normas do Concurso de Leitura e respetivos prémios. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.ADESÃO AO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“*Numa iniciativa conjunta o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) e um conjunto de municípios decidiram criar uma rede pioneira, o Movimento Municípios Pela Paz, que assenta numa carta de compromisso. O Conselho Português para a Paz e Cooperação é uma associação sem fins lucrativos, que intervém ativamente na luta pela Paz, pela Solidariedade e Cooperação entre os Povos, defendendo a resolução pacífica dos conflitos e desarmamento, que promove a cultura pela Paz.* -----

-----*Os municípios que integram o movimento têm 10 compromissos para com a sociedade, sendo o primeiro “considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade”.* -----

-----*O Município de Porto de Mós, revê-se nestes princípios e tem como uma das principais prioridades a defesa dos direitos fundamentais, liberdades e garantias da sua comunidade e da população em geral e a eliminação das desigualdades e de todo e qualquer tipo de violência.* -----

-----*Reconhecemos que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia, a liberdade dos povos e para um mundo melhor para toda a humanidade, por outro lado é fundamental promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes com outros municípios e entidades que integram o movimento pela Paz.* -----

-----*O movimento considera igualmente que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo.--*

-----*Mobilizar pela paz, dinamizar cada vez mais este movimento e realizar um conjunto de atividades e ações são os nossos grandes objetivos, para ampliar a atividade que se desenvolve no plano municipal da promoção da paz, designadamente nos domínios da educação, da cultura e do desporto para a paz.* -----

-----*Em face do atrás aludido, proponho, que o Município de Porto de Mós, adira a este movimento, faça parte desta rede, promovendo os 10 pontos do compromisso, conforme documento que se anexa à presente proposta, nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o executivo municipal delibere aprovar a adesão “ao movimento municípios pela Paz”* -----

-----Deliberado aprovar a adesão ao “Movimento Municípios pela Paz”.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

